



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2014.

Ofício n.º 132/14 – GAB

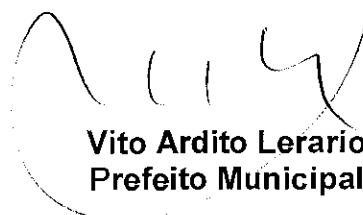
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000273 - 2014 05/02/2014 1:48:12 PM
Interessado (a): CARLOS EDUARDO MOURA
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

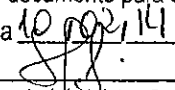


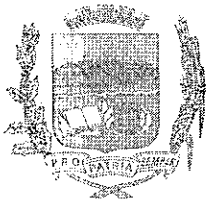
Em resposta ao requerimento n.º 3189/2013, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo Magrão, estamos encaminhando resposta da Secretária de Saúde e Assistência Social, em atenção a reivindicação do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 10/02/14

Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº. 027/2014 – SES

29 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

Em atenção aos Requerimentos Nº. 3189/2013 do Vereador Carlos Eduardo de Moura, informamos a Vossa Excelência que:

Considerando a Portaria nº. 1101/GM de 12 de junho de 2002, que define os parâmetros de coberto assistencial do SUS;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui 217 leitos, ofertando o total de 155 leitos SUS;

Considerando a existência atual de 20 leitos UTI na Santa Casa, sendo 14 (quatorze) leitos UTI (Unidade de Terapia Intensiva) SUS (07 leitos Adultos e 07 leitos UTI Neonatal);

Esta Secretaria de Saúde e Assistência Social informa que o número de leitos UTI (SUS) é proporcional ao número de leitos gerais (SUS) existentes, segundo a Portaria nº. 1101. Sendo assim, atualmente a instituição deveria ofertar à população SUS de 4 a 10% dos leitos SUS gerais (155 leitos), ou seja de 06 (correspondente a 4%) a 15 (correspondente a 10%) leitos UTI.

Sendo assim, como citado anteriormente, a Santa Casa disponibiliza 14 leitos UTI fazendo com que o município esteja em concordância com o parâmetro assistencial preconizado pelo Ministério da Saúde. Contudo, a fim de ampliar o acesso da população aos leitos em comento, esta Secretaria programou a implantação de mais leitos UTI na Santa Casa para o exercício de 2015 em um planejamento ligado à RAU (Rede de Atenção às Urgências).

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretário de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA

29 JAN 2014

RECEBIMENTO
GABINETE DO PREFEITO